



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



---

## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 104, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Designa extraordinariamente o defensor público Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o defensor público **LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para realizar ajuizamento de ação perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Quedas do Iguaçu/PR em nome do adolescente L.D.S.G.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

---

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.1042023DesignacaoextraordinariaDefensorLucianoajuizamentodativo21.397.3037.pdf1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 29/11/2023 15:44.

Inserido ao protocolo **21.397.303-7** por: **Ricardo Neves Dariz** em: 29/11/2023 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**34ad84668e0c288f8dbb75a769137185**.